

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERRATA AO DECRETO Nº 05/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Ficam determinados as seguintes pontos facultativos no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia em virtude do período carnavalesco:

- a) 28 de Fevereiro de 2022 – Ponto facultativo;
- b) 01 de Março de 2022 – Feriado de Carnaval;
- c) 02 de Março de 2022 – Ponto Facultativo;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Ficam determinados as seguintes pontos facultativos no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia em virtude do período carnavalesco:

- d) 28 de Fevereiro de 2022 – Ponto facultativo;
- e) 01 de Março de 2022 – Ponto facultativo;
- f) 02 de Março de 2022 – Ponto Facultativo;

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 24 de Fevereiro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal